



Os Cutistas na  
Conferência Nacional de Comunicação:  
**Construindo Direitos  
e Cidadania**

Somos fortes, somos

**CUT**<sup>®</sup> BRASIL

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

[www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)

Timax Propaganda

Somos fortes, somos

**CUT**<sup>®</sup> BRASIL

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

[www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)



**Organização e Edição:**

Secretaria Nacional de Comunicação – Equipe SECOM/CUT

**Contribuições:**

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e Coletivo Intervezes

**Projeto Gráfico, ilustrações e diagramação:**

T. Max Propaganda

**Tiragem**

1º edição, agosto de 2009: 5 mil exemplares

**Impressão:**

Bangraf

# Os Cutistas na Conferência Nacional de Comunicação: Construindo Direitos e Cidadania

**DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DA CUT  
2006/2009**

**Presidente:** Artur Henrique da Silva Santos

**Vice-Presidente:** Carmen Helena Ferreira Foro

**Secretário Geral:** Quintino Marques Severo

**Primeiro Secretário:** Adeilson Ribeiro Telles

**Tesoureiro:** Jacy Afonso de Melo

**Primeiro Tesoureiro:** Antonio Carlos Spis

**Secretário de Relações Internacionais:** João Antônio Felício

**Secretário de Política Sindical:** Vagner Freitas de Moraes

**Secretário de Formação:** José Celestino Lourenço (Tino)

**Secretária de Comunicação:** Rosane Bertotti

**Secretário de Políticas Sociais:** Expedito Solaney Pereira de Magalhães

**Secretária de Organização:** Denise Motta Dau

**Secretária da Mulher Trabalhadora:** Rosane da Silva

**Diretores/as Executivos/as**

Adeilson Ribeiro Telles;

Anízio Santos de Melo;

Antonio Carlos Spis;

Antonio Soares Guimarães;

Carlos Henrique de Oliveira (licenciado);

Carmen Helena Ferreira Foro;

Dary Beck Filho;

Denise Motta Dau;

Elisangela dos Santos Araújo;

Expedito Solaney Pereira de Magalhães;

Jacy Afonso de Melo; João Antônio Felício;

José Celestino Lourenço;

José Lopez Feijó;

Julio Turra Filho;

Lúcia Regina dos Santos Reis;

Manoel Messias Nascimento Melo;

Milton Canuto de Almeida;

Quintino Marques Severo;

Rogério Batista Pantoja;

Rosane da Silva;

Shakespeare Martins de Jesus;

Vagner Freitas de Moraes.

**Escritório da CUT Nacional em Brasília**

Carlos Henrique de Oliveira

Lúcia Regina dos Santos Reis

**Conselho Fiscal - Efetivos**

Maria Julia Reis Nogueira

Valdemir Medeiros da Silva

Alci Matos Araújo

“A primeira liberdade de imprensa é não se tornar um negócio”

Karl Marx

“O velho está morrendo e o novo apenas acaba de nascer. Nesse interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparece”

Antonio Gramsci

merchandising, “canais de vendas”, “show da fé” e outros;

- Proibição de outorgas a políticos;
- Regularização de emissoras educativas;
- Agilidade nos processos de outorgas;
- Redefinição do papel do Conselho de Comunicação Social, independente do Senado, com caráter deliberativo, com autonomia, em todos os âmbitos do Estado (nacional, estaduais e municipais);
- Direito à privacidade na internet, com regulação eficaz do habeas data;
- Combate ao AI-5 digital, proposto pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG);
- Existência de uma Lei de Imprensa que garanta regras de normatização do setor, com espaço ao contraditório e direito de resposta como instrumento democrático;
- Assegurar a regulamentação da profissão de jornalista como elemento de normatização, garantia do exercício profissional e liberdade de organização sindical;
- Programas de acessibilidade para deficientes visuais e cursos sobre comunicação voltados para esse público;
  - Publicidade de governo gratuita;
- Fundo Público para financiamento dos meios de comunicação (rádios comunitárias e TVs comunitárias para todos);
  - Acesso à internet via energia elétrica.

## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| Apresentação.....   | <b>07</b> |
| Importância da Conferência.....   | <b>09</b> |
| Palco de disputa,<br>investimento estratégico.....                                | <b>11</b> |
| A conferência que queremos.....   | <b>13</b> |
| O processo: calendário, conferências.....   | <b>14</b> |
| Conferência municipal e intermunicipal<br>da organização das etapas eletivas..... | <b>16</b> |
| Da composição e<br>participação na conferência.....                               | <b>17</b> |
| As propostas cutistas.....  | <b>18</b> |
| Novo Marco Regulatório.....   | <b>21</b> |
| Considerações finais.....   | <b>27</b> |

## Considerações Finais



Além das prioridades acima, destacadas pela sua relevância estratégica, o conjunto dos delegados presentes ao V Encontro Nacional de Comunicação da CUT elencou os seguintes pontos, para serem aprofundados no debate com os movimentos sociais:

- Garantia da construção e consolidação de políticas de Comunicação voltadas para o interesse público, elaboradas conjuntamente com os movimentos sociais;
- Estabelecimento de critérios democráticos e transparentes para gerir as concessões e renovações de outorgas de Rádio e TV: o financiamento público, estatal e privado;
- Garantia de mecanismos de fiscalização, com controle social e participação popular, em todos os processos como: financiamento, acompanhamento das obrigações fiscais e trabalhistas das emissoras, conteúdos de promoção de cidadania, inclusão, igualdade e justiça, cumprimento de percentuais educativos, produções nacionais;
- Cumprimento de percentuais destinados à publicidade;
- Regras para a sublocação, com limites para publicidade,

definir as políticas públicas de comunicação. Depois da revogação da Lei de Imprensa, perdeu-se até a regulamentação do direito de resposta, garantido pela Constituição Federal. É preciso construir instrumentos que permitam a todos os cidadãos a incidência sobre essas questões.

### 5. Universalização da banda larga e inclusão digital

O acesso à internet é hoje fundamental para ampliar o direito à informação e à comunicação, o que reforça a necessidade de uma política pública para garantir a universalização da banda larga e da inclusão digital. Embora o número de usuários seja crescente, o acesso residencial ainda depende completamente da lógica de mercado, o que exclui milhares de municípios e faz com que as tarifas brasileiras estejam entre as mais caras do mundo devido à desregulamentação das telecomunicações. Daí a necessidade de transformar a banda larga em serviço prestado em regime público, com o uso da FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação). É preciso também garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.



### 6. Horário Sindical



A exemplo do que já acontece com os partidos políticos, defendemos um espaço gratuito para as centrais sindicais nos programas de rádio e televisão, que deverá ser proporcional à sua representatividade.

## Apresentação



Os meios de comunicação encontram-se cada vez mais presentes em nosso dia-a-dia, pautando a nossa agenda, imprimindo gostos e vontades, formatando consciências e padrões de comportamento. Tanta capacidade de influenciar decisões tem sido potencializada pelos avanços tecnológicos e pela convergência digital - que une rádio, televisão, internet e celular. São mudanças profundas que apontam para a necessidade de um novo marco regulatório para o setor.

Afinal, como lembra o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), quando abrimos uma torneira e sai água suja, não bebemos. Mas quando ligamos a televisão ou o rádio e recebemos conteúdos de má qualidade, não há

praticamente nada a ser feito. Não adianta reclamar para a empresa de comunicação, já que, na prática, ela não está submetida a nenhum controle.

Essa capacidade de penetração e manipulação da mídia levou estudiosos a qualificarem-na como o “Quarto Poder”, pela preocupante ingerência sobre o Executivo, Legislativo e Judiciário, a quem tenta controlar e até mesmo subjugar. Daí a importância de um “Quinto Poder”, fiscalizador, aponta Ignacio Ramonet, para que a democracia não seja sequestrada.

Que a mídia não pode tudo é uma verdade comprovada pelas duas últimas eleições presidenciais, quando, apesar da campanha orquestrada contra si, o candidato das forças democráticas e populares derrotou o representante do retrocesso, das privatizações e desmonte do Estado. Mas, infelizmente, esta é a exceção que confirma a regra, apontando para a necessidade da regulação e do controle social como forma de garantir que concessões públicas não se cristalizem como o “partido do capital”, com a informação sendo mercantilizada e transformada em mero negócio pelos que controlam os meios de comunicação no país.

Um dos maiores obstáculos - talvez o maior - à democratização das comunicações no Brasil, lembra o professor Venício Lima, tem sido a dificuldade histórica de grande parte da população em compreender a mídia como um poder e a comunicação como um direito. Entender a complexidade deste embate, e dos interesses contrariados em jogo, é chave; e desta tomada de consciência depende muito o que está por vir.

É preciso estabelecer uma política de fomento aos meios públicos e comunitários, com espaço para essas emissoras no espectro analógico e digital, instrumentos de gestão democrática e mecanismos que viabilizem sua sustentabilidade, com a construção de um fundo público para seu financiamento.

O 1º Fórum de TVs públicas, realizado em maio de 2007, apontou propostas unitárias dos movimentos sociais, que devem ser incorporadas à agenda dos cutistas: instalação de um “conselho representativo, plural e autônomo, com maioria da sociedade civil, como instância decisória”; “igualdade de participação e respeito à diversidade (regional, mulheres, negros) no seu conselho”; “fomento à produção independente, ampliando a presença desses conteúdos na sua grade de programação”; maior disponibilidade de “verbas do orçamento público no seu financiamento e proibição da publicidade comercial, mas garantindo as produções compartilhadas, o apoio cultural e a publicidade institucional”; “que os canais públicos, que hoje são garantidos pela Lei do Cabo, estejam em sinal aberto”.

#### 4. Estabelecimento de políticas e de mecanismos de controle público da comunicação



Hoje o cidadão não tem como se defender de violações a direitos humanos praticadas nos conteúdos veiculados por meios de comunicação, nem tem direito a participar, construir ou

Ou seja, a Constituição reconhece a natureza pública do setor e a sua importância vital para a nação, mas passadas duas décadas, os principais artigos ainda não saíram do papel. Assim, o capítulo

V da Comunicação Social afirma em seu artigo 220 que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, sendo vedado “toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística” e que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”.

O artigo 221 determina que entre os princípios que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão deverão atender estão:

- I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
- IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”.

E o artigo 223 é claro: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observando o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”, fixando, além de prazos para a concessão e seu cancelamento, mecanismos de apreciação pelo Congresso Nacional.

### 3. Fortalecimento do sistema público de comunicação e fomento a rádios e TVs comunitárias

O sistema público de comunicação é uma realidade ainda incipiente; da mesma forma, rádios e TVs comunitárias são mantidas como marginais no sistema de comunicação no Brasil. Inúmeras dessas emissoras têm sido perseguidas e fechadas pela Polícia Federal.



## Importância da Conferência



Ao convocar a Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) para os dias 1º, 2 e 3 de dezembro, com o tema “**Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital**”, mais do que atender a uma reivindicação dos movimentos pela democratização, o presidente Lula tirou da invisibilidade um tema tratado como tabu pelos grandes conglomerados de mídia, mas que é decisivo para que o país avance.

Para enfrentar o desafio descortinado pela Confecom e potencializar a intervenção do sindicalismo no embate que se avizinha, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizou de 15 a 17 de julho o seu V Encontro Nacional de Comunicação. Sob a bandeira “Democratizar, Libertar e Incluir”, o Enacom reuniu professores, intelectuais, profissionais da área e sindicalistas, lançando luzes sobre o confronto em curso, a disputa de hegemonia e seus desdobramentos para as novas gerações.

Ficou claro que não basta apenas denunciar a grande mídia, trazer à tona os seus erros e omissões, apontar a brutal assimetria de poder que se estabelece contra os interesses da maioria da população, transformada em consumidora passiva de seus “produtos”. É preciso demonstrar como agem tais oligopólios que, ao imporem uma visão comercial sobre os interesses da coletividade, representam a negação da democracia, com sérias e perversas consequências para a sociedade e para a própria formação da juventude.

A brutal concentração dos meios de comunicação nas mãos de meia dúzia de famílias que se apropriaram de concessões públicas de rádio e televisão em nosso país, faz com que o novo “coronelismo” multiplique assustadoramente o seu poder político e econômico. É fato que os mesmos que controlam os meios eletrônicos são também donos de jornais e revistas, conformando uma propriedade cruzada que atenta contra a Constituição e multiplica versões como verdades absolutas, fechando espaço ao contraditório, criminalizando os movimentos sociais e investindo contra a informação veraz, a educação, a cultura e a própria auto-estima dos indivíduos. Daí a importância da Conferência e da construção de um novo marco regulatório, com controle público.

É preciso refletir sobre a realidade para, com consciência, atuar no sentido de transformá-la, pois há inúmeros gargalos para a efetiva democratização do setor. Na chamada “era digital”, a universalização dos serviços de telecomunicação ainda é uma bandeira, devido à alta concentração das empresas privadas que dominam nichos cada vez mais lucrativos, deixando regiões como a Norte submetidas a um verdadeiro apagão.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 91,3% dos mais de 53 milhões de lares brasileiros possuem pelo menos um aparelho receptor de televisão; o rádio está presente em 88%. Ao mesmo tempo, apenas 10% possuem assinatura de TV a cabo ou por satélite e 17% têm acesso à internet, apesar de 24% possuírem computador. Ainda que chegue a praticamente todos os 5.563 municípios, nos cinco mil mais pobres ela é a mesma de antes da privatização, 11% ou 7,5 milhões de linhas.

Segundo a Ancine (Agência Nacional do Cinema), o filme brasileiro ocupa apenas 10% do mercado nos cinemas, 5,5% na TV aberta e irrisórios 0,5% na TV por assinatura. Apenas 8% dos municípios brasileiros possuem salas de cinema, frequentadas

O fato é que, apesar da Constituição de 88 ter colocado o Congresso Nacional como co-responsável pelas concessões e renovações, isto não está sendo efetivado, e as concessões têm sido aprovadas automaticamente. Isso ocorre, lembra o jornalista Altamiro Borges, autor de “A Ditadura da Mídia”, por conta da combinação de cinco fatores: a disposição constitucional de que a não renovação só ocorrerá com o apoio de 2/5 do Congresso em voto nominal; a ausência de fiscalização dos conteúdos; a impossibilidade de outro interessado concorrer; o grande tempo de tramitação das análises (média de sete anos); a existência de uma licença precária, sem prazo, válida enquanto não houver o julgamento do processo de renovação (há casos de emissoras com outorga vencida há quase 20 anos). Mais ainda: existem exemplos de emissoras em que o próprio proprietário, investido do poder parlamentar responsável pelo julgamento, julgou e aprovou sua concessão.

## 2. Regulamentação dos artigos 220, 221 e 223 da Constituição Federal



A Constituição Federal prevê mecanismos de defesa contra programação que atente ao estabelecido no próprio texto constitucional, proíbe a concentração abusiva dos meios de comunicação, garante espaço para a produção regional e independente, e estabelece a complementaridade dos sistemas (público, privado e estatal). Contudo, esses artigos estão há mais de 20 anos sem sair do papel. A Conferência deve definir as bases para essa regulamentação.

Roberto Parizotti



"As alternativas da mídia e a disputa da hegemonia" – Debate com Joaquim Palhares (Agência Carta Maior); Paulo Salvador (Rede Brasil Atual); Rosane Silva (CUT); Renato Rovai (Revista Fórum); José Soter (Rede Abraço) e Francisco Nogueira (Settaport)

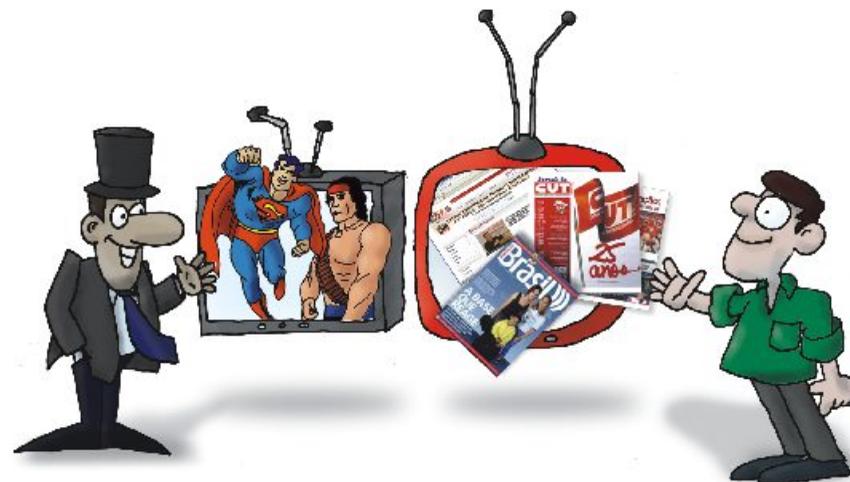
Roberto Parizotti



CUT, movimentos sociais e intervozes na Paulista

por somente 12% da população. As gravadoras independentes, que produzem 70% da música nacional, contam com insignificantes 8% do espaço de difusão no rádio e TV, enquanto que os oligopólios, embora gravem apenas 9% da nossa imensa e rica diversidade musical brasileira, controlam 90% do espaço de difusão em rádio e TV. São dados levantados pelo Centro Popular de Cultura(CPC-UMES) que ilustram a grave situação a que vem sendo relegada a cultura nacional.

### Palco de Disputa, Investimento Estratégico



Ao privatizarem o espaço público, os meios mercantis contaminam o debate na sociedade com os seus anti-valores (valores e ideologia de submissão ao pensamento único). O que está sendo inteiramente desconsiderado, para não dizer apagado e mutilado, somos nós: nossa cultura, nossas raízes, nossa música, nossos desenhos, nossos heróis, nossa auto-estima, a forma como nos vemos e vemos aos outros... Como já nos alertou Marx, os meios "recolhem, produzem e distribuem conhecimento e ideologia".

Daí, a relevância das entidades sindicais ganharem consciência sobre o palco de disputa que é a comunicação e desta ser vista cada vez mais como um investimento estratégico para a construção de uma nova sociedade e também para a sua própria sobrevivência, independência e autonomia, diante dos constantes ataques do capital contra salários, direitos, conquistas e à liberdade de pensamento e ação da classe trabalhadora.

No último período, a CUT tem investido em instrumentos próprios de comunicação e priorizado a geração de conteúdo, trabalhando para construir uma rede com as CUTs Estaduais e Ramos, fazendo abordagens sobre a sua ação político-sindical, acrescidas de análises sobre cultura, economia e política internacional, particularmente através do Portal do Mundo do Trabalho e do Jornal da CUT, mas também da Rede Brasil Atual. Além da Revista do Brasil, com seus mais de 360 mil exemplares, a rede é composta pela rádio Brasil Atual e por um Portal de internet.

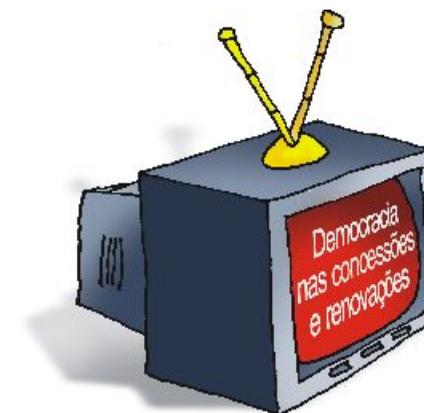
Um levantamento parcial dá conta de que as publicações da imprensa sindical brasileira ultrapassam os dez milhões de exemplares/mês, distribuídos principalmente nos locais de trabalho, em contato direto do dirigente com a base. No último período se somam a essa diversidade de jornais, revistas e boletins, a internet: mais barata, ágil e onde é possível incluir muita gente.

Os diferentes meios utilizados pelas entidades são complementares, imprescindíveis para o sucesso da ação sindical, pois divulgam realizações, mantêm a categoria informada, combatem irregularidades, convocam assembléias e mobilizações, fazendo a abordagem desde um ponto de vista de classe, que vai além do olhar corporativo. São iniciativas que têm se multiplicado, alimentando o Davi da consciência contra o Golias da alienação.

## Novo Marco Regulatório

O Brasil não resolveu as questões de democratização do século XX e se vê frente aos desafios trazidos pela convergência tecnológica e empresarial do século XXI. Para garantir direitos nesse cenário, é necessário um novo marco regulatório (conjunto de leis, decretos, normas etc.), para construir um Sistema Público de Comunicação no Brasil, com ênfase no interesse público e na garantia de direitos civis, além de um órgão regulador que tenha incidência sobre o conjunto das questões, inclusive os aspectos de conteúdo. A reformulação das leis e normas existentes, e a elaboração de novas deve abranger o sistema de telefonia, cabo, celular, novas tecnologias e novas formas de comunicação propiciadas pela era digital.

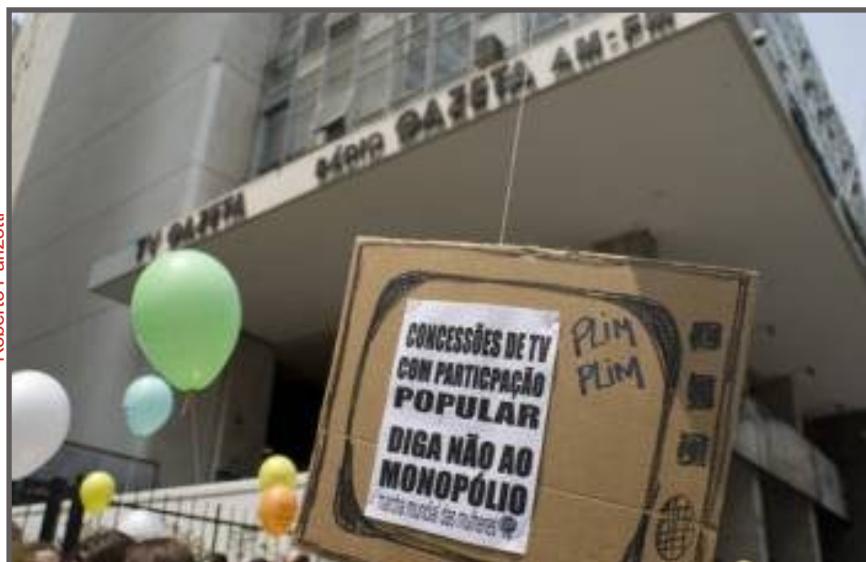
### 1. Mudanças nos processos de concessões de rádio e TV



Hoje os critérios para novas concessões privilegiam os aspectos econômicos, e o processo de sua renovação é praticamente automático. É preciso definir critérios transparentes e democráticos para concessões e renovações, com o objetivo de garantir diversidade e pluralidade de conteúdo. Também é necessário estabelecer mecanismos de participação da sociedade no processo da outorga e renovação das concessões públicas, que hoje é de 15 anos para as TVs e de dez anos para as rádios.



Mesa sobre "A Conferência Nacional de Comunicação e a Democratização" reuniu o professor Marcos Dantas (PUC-RJ), Celso Augusto Schroeder (FNDC), Manoel Messias (CUT); Roseli Goffman (Conselho Federal de Psicologia) e João Brant (Intervozes)



Cresce a mobilização popular contra o latifúndio midiático

## A Conferência Que Queremos



Para a CUT, a Conferência deve ser tripartite, democrática, com respeito à representatividade e diversidade, à pluralidade de nosso país, e com efetiva participação dos movimentos sociais.

Os debates e propostas devem resultar em formulações coletivas, construídas coletivamente e elaboradas a partir dos seguintes eixos:

1. Controle público sobre a comunicação;
2. Capacitação da sociedade e dos cidadãos;
3. Políticas de desenvolvimento da cultura;
4. Reestruturação dos mercados e dos sistemas.

**Controle público sobre a comunicação:** universalização, financiamento, regulação/legislação, educação para mídia, pesquisa e desenvolvimento.

**Capacitação da sociedade e dos cidadãos:** Leitura crítica da mídia, promoção da cidadania e do controle social, promoção do acesso às tecnologias de informação e comunicação: políticas de inclusão digital.

**Política de desenvolvimento da cultura:** Processos de produção, provimento, distribuição, recepção/consumo.

**Reestruturação dos mercados e dos sistemas:** TV aberta, rádio, internet, telefonia fixa e móvel, telecomunicações por assinatura, produção audiovisual, mídia impressa, mercado editorial e outras formas de circulação de conteúdo; Sistema público, estatal e privado.

## O Processo da Conferência

Convocada pelo Decreto de 16 de abril de 2009, a Conferência Nacional de Comunicação tem como objetivo geral “a formulação de propostas orientadoras de uma Política Nacional de Comunicação e que visa promover o debate amplo, democrático e plural com a sociedade brasileira, garantindo-se a participação social em todas as suas etapas”.

## Calendário



A Confecom contará com etapas Preparatórias, Eletivas e a Nacional.

São consideradas etapas preparatórias as Conferências Municipais, as Conferências Intermunicipais, as Conferências Livres e a Conferência Virtual no âmbito nacional.

Nacional – de 1º a 3 de dezembro;  
Estaduais – até 31 de outubro;  
Municipal – até 20 dias antes da Estadual.

## A Participação da CUT

É fundamental que as direções das CUTs Estaduais, Confederações, Federações e Sindicatos estejam articuladas com o conjunto dos movimentos sociais e de luta pela democratização na comunicação para entrarem juntos nesta batalha,



Roberto Parizotti



O presidente Artur Henrique; a secretária nacional de Comunicação, Rosane Bertotti e o professor Venício Lima na mesa de abertura do V Encontro Nacional de Comunicação da CUT (Enacom)

Roberto Parizotti



“Os desafios e perspectivas da comunicação cutista” – Mesa com a participação de Jocelino Amorim (Fenadados), Rosane Bertotti (CUT), Lúcia Reis (CUT); Guto Camargo (Fenaj); Alvaro Sérgio Assunção (Fittert) e Edison Pedro de Lima (Fittel)

Comissão Organizadora de cada Conferência Estadual e Distrital deverá inscrever, junto à Comissão Organizadora da CONFECOM os delegados escolhidos em cada Estado e no Distrito Federal até dez dias após a realização dessas.

O número de delegados, critério de eleição, bem como a proporção por Estados serão definidos pela Comissão Organizadora da CONFECOM.

### Propostas



Para a Conferência Nacional de Comunicação, a CUT decidiu focar no que é principal, a fim de acumular forças e não dispersar energia, já que este processo que não se esgota em dezembro.

Na prática, para converter suas decisões em política de Estado, os movimentos sindical e social precisarão ampliar sua capacidade de diálogo com a sociedade, ganhando corações e mentes para aprofundar o processo de democratização.

fortalecendo e focando a atuação coletiva. Tal intervenção é necessária para que o debate contemple e respeite a diversidade e a pluralidade de nossa sociedade: gênero, raça, etnia, cultura, orientação sexual, crianças, juventude, idosos, pessoas com deficiência, crenças...

### Conferências Livres

As Conferências Livres, de caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público, e contribuir com as Conferências Estaduais e Distrital, devendo ser previamente cadastradas junto à Comissão Organizadora Estadual e Distrital à qual desejarem submeter suas decisões.

Após a realização da Conferência Livre deverá ser informado à Comissão Organizadora Estadual e Distrital o número e a diversidade de participantes, os períodos de discussão e o relatório de proposições. Elas serão consideradas válidas após envio de relatório de proposições e atividades à Comissão Organizadora Estadual e Distrital.

As Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital deverão comunicar à Comissão Organizadora as Conferências Livres cadastradas e validadas. Onde não houver Conferência Estadual, as Conferências Livres deverão submeter as suas contribuições à Comissão Organizadora da CONFECOM.

### Conferência Virtual

Com caráter consultivo e mobilizador, a Conferência Virtual visa ampliar a participação nas discussões concernentes ao temário da Conferência Nacional. Ela será organizada pela Comissão Organizadora da CONFECOM e poderá contribuir com proposições.



## Conferência Municipal e Intermunicipal

As conferências municipais e intermunicipais poderão ser organizadas e coordenadas por uma comissão local, observado o critério de composição estabelecido pela Comissão Organizadora da CONFECOM.

A convocação deverá ser realizada pelo poder executivo local, mediante publicação em meio de divulgação oficial e/ou veículos de divulgação local.

Na hipótese do poder executivo local não convocar a etapa preparatória no prazo previsto no parágrafo anterior, a Comissão Organizadora Estadual poderá fazê-lo.

As comissões organizadoras, no âmbito dos municípios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM, o documento de referência e a metodologia.

## Da Organização das Etapas Eletivas

São etapas eletivas da 1ª Conferência Nacional de Comunicação as Conferências Estaduais e Distrital, que ocorrerão até 31 de outubro de 2009, com os debates e contribuições, devendo ser sistematizados conforme previamente definido pela Comissão Organizadora.

Elas devem ser organizadas e coordenadas por uma Comissão Estadual ou Distrital, observado o critério de composição estabelecido na Comissão Organizadora da CONFECOM. Os Estados e o Distrito Federal deverão igualmente acompanhar os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora da 1ª CONFECOM, o documento de referência e a metodologia. Os relatórios das atividades, consolidados nas Conferências

Estaduais e Distrital, devem obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora e encaminhados até dez dias após a realização dessas.

## Da Composição e Participação na Conferência

Os participantes da Conferência Nacional de Comunicação estarão distribuídos em quatro categorias: I – delegados eleitos nos estados, com direito à voz e voto nos órgãos da conferência; II - delegados natos, com direito à voz e voto nos órgãos da conferência; III - delegados por indicação nacional, com direito à voz e voto; IV – observadores, com direito à voz.

Serão delegados eleitos nos estados, à conferência nacional de comunicação, os escolhidos nas conferências estaduais, de acordo com a distribuição por segmento no âmbito de suas respectivas entidades.

Serão delegados natos à conferência nacional, em todas as suas etapas, os membros titulares e suplentes da comissão organizadora nacional.

Serão delegados por indicação nacional aqueles designados pelo ministro das Comunicações.

Serão observadores, a critério da Comissão Organizadora: personalidades nacionais e internacionais, representantes de organizações não governamentais, representantes de organismos internacionais e outras representações, interessados em acompanhar o desenvolvimento da conferência.

As Comissões Estaduais e Distrital definirão os delegados da Conferência Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da CONFECOM.